

限公司優先股及增資的相關文件。

二零二二年十月六日

經濟財政司司長 李偉農

二零二二年十月七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

保安司司長辦公室

第 115/2022 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，結合經第86/2021號行政命令修改的第182/2019號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示。

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長薛仲明或其法定代理人，以澳門特別行政區政府名義與馬起峰之個人勞動合同續期一年，以附註形式簽署。

二零二二年九月三十日

保安司司長 黃少澤

二零二二年九月三十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

透過社會文化司司長二零二二年九月十五日之批示：

梁美仙——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款的規定，其擔任本辦公室第四職階首席特級技術輔導員的定期委任，自二零二二年十二月二十日起續期一年。

二零二二年十月六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

lativos ao tratamento das acções preferenciais e do aumento de capital da CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau S.A.R.L..

6 de Outubro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 7 de Outubro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 115/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugadas com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 182/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 86/2021, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, Sit Chong Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, por averbamento, a renovação do contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, com Ma Hei Fung.

30 de Setembro de 2022.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 30 de Setembro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Setembro de 2022:

Leong Mei Sin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, para o exercício das funções de adjunta-técnica especialista principal, 4.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2022.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 6 de Outubro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.